



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO  
CNPJ/MF 26.489.103/0001-50**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021, convida os senhores cotistas do referido Fundo acima descrito, a participarem da assembleia de forma Não Presencial, conforme as orientações abaixo, a ser realizada em primeira convocação no dia 17 de junho de 2024, às 11h00, e, em segunda convocação às 11h30, na mesma data, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024; e (ii) autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Os cotistas poderão se manifestar na Assembleia Não Presencial, ora convocada, desde que inscritos no livro de registro de cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores, constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Artigo 29, §2º da Instrução CVM 356 e no Regulamento do Fundo, das seguintes formas:

Por meio de comunicação escrita ou eletrônica (via e-mail), conforme Manifestação de Voto, nos termos do Anexo I ao presente Edital de Convocação, para o seguinte endereço eletrônico: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br) incluindo no assunto do e-mail: **INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO** – com pelo menos 1 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia Não Presencial, conforme modelo de Manifestação de Voto enviado em apartado.

Ou ainda, através dos dados abaixo para ingresso na assembleia:

Seguem abaixo os dados para ingresso na conferência:

Entrar na reunião Zoom  
<https://us02web.zoom.us/j/82351723087?pwd=b9B9yXk6lsGT9a9pAmZlBj3xviddOT.1>  
ID da reunião: 823 5172 3087  
Senha de acesso: 688088

Somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas que: (i) não estejam inadimplentes; que (ii) não se encontrem em situação de conflito de interesse; e que (iii) estiverem registrados na conta de depósito como Cotistas na data da convocação da assembleia, e em qualquer hipótese, enviar os documentos conforme instruções abaixo:

1. O Cotista com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia, deverá enviar para

o e-mail: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br) (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **Pedimos aos Cotistas ou procuradores que participarão da Assembleia de forma virtual, que realizem o envio dos documentos, com a maior brevidade possível, de modo que possam ser verificados pela Administradora em tempo hábil para sanar qualquer pendência em seu cadastro e/ou verificação de poderes de representação.**

Para aqueles que não puderem comparecer na referida Assembleia, informamos que o resumo das deliberações será enviado por meio de carta com aviso de recebimento endereçada a cada cotista, ou por correio eletrônico.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 05 de junho de 2024.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS  
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO  
CNPJ/MF 26.489.103/0001-50**

**MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO**

À

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

Administrador do INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO - CNPJ/MF 26.489.103/0001-50

**Ref.: Manifestação de Voto – Assembleia Geral Ordinária de Cotistas – INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**

Fazemos referência ao instrumento de convocação datado de 05/06/2024 enviado a todos os cotistas do INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO (“Fundo”), para manifestar de forma irrevogável e irretroatável, o voto do presente cotista para todos os fins de direito na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 17 de junho de 2024, às **11 (onze) horas no horário de Brasília**, virtualmente, na sede do Administrador, (“Assembleia Geral”), com relação aos itens da ordem do dia da Assembleia Geral, na forma abaixo:

1 Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao Exercício Social findo em 29 de fevereiro de 2024, devidamente auditadas.
--

<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
--

2. Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
--

<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
--

## QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, ____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	

ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF

Invista III Fundo de Investimento em Direitos  
Creditórios Não Padronizado  
(CNPJ 26.489.103/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do  
Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01  
de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período  
de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da  
transferência de administração)

## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

### **Índice**

	<b>Página</b>
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	10

## Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:

Cotistas e ao Administrador do

**Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado** (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado** em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### **Investimento em direitos creditórios**

O Fundo adquire direitos creditórios pulverizados de empresas cedentes, os quais possuem lastro que suportam a sua existência e possibilitam a sua realização financeira. Estes ativos são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido de juros calculados com base na taxa interna de retorno, deduzidos, quando aplicável, da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Consideramos, desta forma, que a existência e a valorização dos direitos creditórios são os assuntos significativos de auditoria.

### **Como nossa auditoria endereçou esse assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) análise dos termos de cessão dos direitos creditórios adquiridos, em base amostral; (ii) teste de existência por meio de inspeção, na mesma base amostral, dos documentos que lastreiam os direitos creditórios adquiridos, além de procedimentos de circularização; (iii) verificação dos recebimentos e recompras de direitos creditórios subsequentes à data base das demonstrações contábeis; (iv) verificação da metodologia de cálculo do valor recuperável dos ativos; e (v) avaliação da razoabilidade dos direitos creditórios em relação aos critérios de elegibilidade do regulamento.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas para suportar a existência e a valorização dos direitos creditórios do Fundo, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

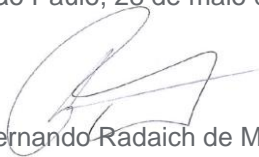
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2024.



Fernando Radaich de Medeiros  
Contador CRC 1SP-217.532/O-6

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-030.002/O-7



RSM

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Demonstração da Posição Financeira

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais)

	29/02/2024		28/02/2023	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Ativo</b>				
<b>Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)</b>	<b>741</b>	<b>0,57</b>	<b>1.286</b>	<b>0,91</b>
Disponibilidades	741	0,57	1.286	0,91
<b>Títulos e valores mobiliários (Nota 5)</b>	<b>21.924</b>	<b>16,99</b>	<b>46.560</b>	<b>32,83</b>
Fundos de investimento em renda fixa	21.493	16,65	46.185	32,56
Títulos públicos federais	431	0,34	375	0,27
<b>Direitos creditórios (Nota 6)</b>	<b>110.121</b>	<b>85,32</b>	<b>94.155</b>	<b>66,37</b>
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6a)	119.241	92,38	90.966	64,13
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6e)	(13.145)	(10,18)	(4.519)	(3,19)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6b)	4.830	3,74	8.187	5,76
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6e)	(805)	(0,62)	(479)	(0,34)
<b>Outros valores a receber</b>	<b>1.880</b>	<b>1,46</b>	<b>1.657</b>	<b>1,17</b>
Recebíveis a liquidar (Nota 6f)	1.810	1,41	1.579	1,11
Demais valores a receber	70	0,05	78	0,06
<b>Total do ativo</b>	<b>134.666</b>	<b>104,34</b>	<b>143.658</b>	<b>101,28</b>
<b>Passivo</b>				
<b>Valores a pagar</b>	<b>5.594</b>	<b>4,34</b>	<b>1.822</b>	<b>1,28</b>
Valores a identificar (Nota 6g)	5.342	4,14	1.599	1,13
Taxa de consultoria	100	0,08	100	0,07
Taxa de administração e gestão	61	0,05	63	0,04
Taxa de cobrança	50	0,04	50	0,04
Auditoria e taxa de custódia	5	-	4	-
Demais valores a pagar	36	0,03	6	-
<b>Total do passivo</b>	<b>5.594</b>	<b>4,34</b>	<b>1.822</b>	<b>1,28</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>129.072</b>	<b>100,00</b>	<b>141.836</b>	<b>100,00</b>
Classe subordinada	77.426	59,99	89.011	62,76
Classe sênior II	33.614	26,04	34.495	24,32
Classe mezanino II	18.032	13,97	18.330	12,92
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>134.666</b>	<b>104,34</b>	<b>143.658</b>	<b>101,28</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Demonstração do Resultado

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais)

	29/02/2024	01/10/2022 a 28/02/2023	01/03 a 30/09/2022
<b>Composição do resultado líquido do exercício/período</b>			
<b>Direitos creditórios sem aquisição substancial de riscos e benefícios</b>	<b>29.486</b>	<b>10.708</b>	<b>16.427</b>
Receita	28.144	9.479	14.773
Resultado nas negociações (Nota 6d)	1.342	1.229	1.654
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios</b>	<b>3.136</b>	<b>1.404</b>	<b>1.840</b>
Receita	2.583	1.343	1.786
Resultado nas negociações (Nota 6d)	553	61	54
<b>Perdas no valor de recuperação (Nota 6e)</b>	<b>(8.952)</b>	<b>(1.238)</b>	<b>(848)</b>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>	<b>3.063</b>	<b>2.042</b>	<b>687</b>
Reconhecimento de ganhos	3.063	2.042	687
<b>Títulos públicos federais</b>	<b>80</b>	<b>(17)</b>	<b>26</b>
Receitas/prejuízos	80	(17)	26
<b>Demais Receitas</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Demais despesas</b>	<b>(4.416)</b>	<b>(1.729)</b>	<b>(2.437)</b>
Taxa de consultoria (Nota 15)	(1.450)	(500)	(700)
Tarifas bancárias e despesas de cartório	(906)	(339)	(351)
Taxa de administração e gestão (Nota 15)	(865)	(333)	(484)
Taxa de cobrança	(595)	(175)	(305)
Despesa jurídicas/advocatícias	(342)	(251)	(353)
Despesa de rating e certificação digital	(143)	(61)	(96)
Auditoria e taxa de custódia	(43)	(30)	(98)
Taxa de fiscalização CVM	(36)	(41)	(13)
Demais despesas	(36)	1	(37)
<b>Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>22.413</b>	<b>11.170</b>	<b>15.695</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	29/02/2024	01/10/2022 a 28/02/2023	01/03 a 30/09/2022
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>	<b>141.836</b>	<b>130.666</b>	<b>122.868</b>
Representado por 6.113,83 cotas subordinadas a R\$ 14.559,01 cada	89.011	-	-
Representado por 28.563,09 cotas senior II a R\$ 1.207,66 cada	34.495	-	-
Representado por 15.000,00 cotas mezanino II a R\$ 1.222,00 cada	18.330	-	-
Representado por 6.113,83 cotas subordinadas a R\$ 13.300,40 cada	-	81.316	-
Representado por 28.563,09 cotas senior II a R\$ 1.129,75 cada	-	32.269	-
Representado por 15.000,00 cotas mezanino II a R\$ 1.138,73 cada	-	17.081	-
Representado por 4.179,21 cotas subordinadas a R\$ 14.497,62 cada	-	-	60.588
Representado por 28.563,10 cotas senior II a R\$ 1.030,27 cada	-	-	29.428
Representado por 15.000,00 cotas mezanino II a R\$ 1.032,58 cada	-	-	15.489
Representado por 1.000,00 cotas mezanino I a R\$ 9.144,93 cada	-	-	9.145
Representado por 1.505,97 cotas sênior I a R\$ 5.457,23 cada	-	-	8.218
<b>Resultado líquido do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>22.413</b>	<b>11.170</b>	<b>15.695</b>
<b>Cotas emitidas (Nota 11a)</b>	<b>10.000</b>	<b>-</b>	<b>25.000</b>
Representado por 795,79 cotas subordinadas	10.000	-	-
Representado por: 1.934,62 cotas subordinadas	-	-	25.000
<b>Cotas resgatadas (Nota 11b)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.146)</b>
Representado por 1.505,97 cotas sênior I	-	-	(1.745)
Representado por 1.000,00 cotas mezanino I	-	-	(2.401)
<b>Cotas amortizadas (Nota 11b)</b>	<b>(45.177)</b>	<b>-</b>	<b>(28.751)</b>
Cotas subordinadas mezanino II	(3.551)	-	-
Cotas seniores II	(6.626)	-	-
Cotas subordinadas mezanino	-	-	(7.004)
Cotas seniores	-	-	(6.747)
Cotas subordinadas	(35.000)	-	(15.000)
<b>Varição decorrente da movimentação de cotas</b>	<b>(35.177)</b>	<b>-</b>	<b>(7.897)</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>	<b>129.072</b>	<b>141.836</b>	<b>130.666</b>
Representado por 6.909,62 cotas subordinadas a R\$ 11.205,50 cada	77.426	-	-
Representado por 28.563,10 cotas senior II a R\$ 1.176,83 cada	33.614	-	-
Representado por 15.000,00 cotas mezanino II a R\$ 1.202,18 cada	18.032	-	-
Representado por: 6.113,83 cotas subordinadas a R\$ 14.559,01 cada	-	89.011	-
Representado por: 28.563,09 cotas seniores II a R\$ 1.207,66 cada	-	34.495	-
Representado por: 15.000,00 cotas mezanino II a R\$ 1.222,00 cada	-	18.330	-
Representado por: 6.113,83 cotas subordinadas a R\$ 13.300,40 cada	-	-	81.316
Representado por: 28.563,09 cotas senior II a R\$ 1.129,75 cada	-	-	32.269
Representado por: 15.000,00 cotas mezanino II a R\$ 1.138,73 cada	-	-	17.081

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

### Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais)

	29/02/2024	01/10/2022 a 28/02/2023	01/03 a 30/09/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado líquido do exercício/período	<b>22.413</b>	<b>11.170</b>	<b>15.695</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>			
Rendimento dos direitos creditórios	(2.808)	(1.939)	(2.224)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(56)	5	(15)
Rendimentos com cotas de fundo de investimento	(13)	(38)	(1)
Perda por redução ao valor de realização de direitos creditórios	8.952	1.238	848
Taxa de consultoria não liquidada	100	100	100
Taxa de cobrança não liquidada	50	50	50
Auditoria e taxa de custódia não liquidadas	5	4	18
Taxa de administração e gestão não liquidadas	61	63	71
<b>Resultado líquido do exercício/período ajustado</b>	<b>28.704</b>	<b>10.653</b>	<b>14.542</b>
<b>Variação de ativos e obrigações</b>			
Direitos creditórios	(22.110)	14.527	14.250
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	24.705	(27.928)	(16.718)
Títulos públicos	-	23	-
Outros valores a receber	(223)	2.618	(1.755)
Taxa de cobrança	(50)	(50)	(50)
Taxa de consultoria	(100)	(100)	(100)
Taxa de administração e gestão	(63)	(71)	(67)
Auditoria e taxa de custódia	(4)	(18)	(24)
Demais valores a pagar	3.773	424	(1.492)
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>34.632</b>	<b>78</b>	<b>8.588</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Cotas emitidas	10.000	-	25.000
Cotas amortizadas	(45.177)	-	(28.751)
Cotas resgatadas	-	-	(4.146)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>(35.177)</b>	<b>-</b>	<b>(7.897)</b>
<b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(545)</b>	<b>78</b>	<b>691</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período</b>	1.286	1.208	517
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período</b>	741	1.286	1.208

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

**CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

## **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### **1. Contexto operacional**

O Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 29 de agosto de 2017.

O objetivo do Fundo, observada a política de investimento, é: (i) a melhor valorização possível para as cotas subordinadas júnior, e (ii) com relação a cada cota sênior e cota subordinada mezanino, alcançar a meta de rentabilidade prioritária.

O Fundo destina-se especificamente a receber instrumentos de titularidade de investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido, em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de maio de 2024.

#### **Mudanças no ambiente regulatório**

Em 23 de dezembro de 2022 foi publicado o novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento, através da edição da Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de sua vigência deverão se adaptar integralmente à norma até 30 de junho de 2025, com exceção dos FIDC, que deverão se adaptar até 29 de novembro de 2024.

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.



## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

**CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Resolução CVM nº 187, de 28 de setembro de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 184, de 30 de setembro de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

A Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da adaptação da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria de “títulos e valores mobiliários para negociação”. Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, e são registrados inicialmente, pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado.

##### ***Títulos e valores mobiliários de renda fixa***

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustados diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de justo com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”).

Os ganhos e/ou perdas apurados nas negociações, registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior, e o ajuste ao valor justo dos ativos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas/prejuízos.”

##### ***Cotas de fundos de investimento***

As cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Reconhecimento de ganhos”.

## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

**CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **c) Direitos creditórios**

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos diretos de transação e, subsequentemente, avaliados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os direitos creditórios estão classificados nos seguintes grupos:

- i. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.
- ii. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica "Apropriação de rendimentos". A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em "Resultado nas negociações".

#### **d) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos**

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

**CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **Perda estimada**

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da Administradora.

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela Administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

#### **Perda incorrida**

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também ao provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos é observada a seguinte regra:

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderá ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, será provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderá ao seu valor de face.

#### **4. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 29 de fevereiro de 2024 o saldo de caixa do Fundo é R\$ 741 (em 2023 – R\$ 1.286) e está representado por depósito bancário à vista.

## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

**CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **5. Títulos e valores mobiliários**

### **Em 29 de fevereiro de 2024**

<b>Títulos e valores mobiliários para negociação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Faixa de vencimento</b>
<b>Títulos públicos federais</b>				
Notas do Tesouro Nacional	98	495	431	Acima de 1 ano
<b>Cotas de fundos de renda fixa</b>				
Itaú Soberano Referenciado	326.767	21.493	21.493	Sem vencimento

### **Em 28 de fevereiro de 2023**

<b>Títulos e valores mobiliários para negociação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor de curva</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Faixa de vencimento</b>
<b>Títulos públicos federais</b>				
Notas do Tesouro Nacional	98	475	375	Acima de 1 ano
<b>Cotas de fundos de renda fixa</b>				
Itaú Soberano Referenciado	790.935	46.185	46.185	Sem vencimento

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 6. Direitos creditórios

### a) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

#### Em 29 de fevereiro de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	A vencer	67.268	37,65	65.922	(359)	44.656	13.818	5.720	1.719	9	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	9.470	36,57	9.471	(6.658)	2.558	798	1.231	941	1.414	2.529
Nota de serviço	A vencer	15.235	35,23	14.823	(255)	8.106	5.101	1.171	443	2	-
Nota de serviço	Vencidos	11.215	33,83	11.215	(3.776)	8.022	181	-	291	1.011	1.710
Contrato	A vencer	2.076	36,09	2.010	(42)	21	1.873	20	96	-	-
Contrato	Vencidos	1.726	29,73	1.726	(1.724)	2	-	-	-	1.724	-
Contrato a performar	A vencer	503	37,60	498	(7)	498	-	-	-	-	-
Contrato a performar	Vencidos	1.147	33,57	1.147	(46)	1.147	-	-	-	-	-
Cheque	A vencer	1.211	36,81	1.185	(3)	612	562	11	-	-	-
Cheque	Vencidos	294	38,88	295	(182)	118	-	53	1	3	120
Fatura	A vencer	10.972	35,56	10.838	(92)	9.866	972	-	-	-	-
Fatura	Vencidos	111	65,55	111	(1)	111	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>121.228</b>		<b>119.241</b>	<b>(13.145)</b>	<b>75.717</b>	<b>23.305</b>	<b>8.206</b>	<b>3.491</b>	<b>4.163</b>	<b>4.359</b>

#### Em 28 de fevereiro de 2023

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					Acima 361
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Duplicata Mercantil	A vencer	63.336	33,53	62.017	(329)	42.125	13.697	4.362	1.833	-	-
Duplicata Mercantil	Vencido	5.705	36,61	5.705	(3.130)	2.506	563	324	120	336	1.856
Nota de serviço	A vencer	9.225	31,37	9.080	(58)	7.916	738	380	46	-	-
Nota de serviço	Vencido	2.984	36,73	2.984	(846)	1.098	1.822	-	-	-	64
Duplicata de serviço	Vencido	18	30,23	18	(18)	-	-	-	-	-	18
Contrato	A vencer	7.743	30,33	7.584	(13)	5.026	1.905	224	429	-	-
Contrato	Vencido	340	35,11	340	(3)	340	-	-	-	-	-
Cheque	A vencer	3.020	33,78	2.953	(5)	1.946	760	210	37	-	-
Cheque	Vencido	285	41,03	285	(117)	158	42	5	13	5	62
<b>Total</b>		<b>92.656</b>		<b>90.966</b>	<b>(4.519)</b>	<b>61.115</b>	<b>19.527</b>	<b>5.505</b>	<b>2.478</b>	<b>341</b>	<b>2.000</b>

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### b) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

##### Em 29 de fevereiro de 2024

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	A vencer	2.529	34,54	2.473	(72)	1.717	403	233	120	-	-
Duplicata Mercantil	Vencidos	927	39,31	926	(534)	320	159	4	7	25	411
Nota de serviço	A vencer	236	40,82	222	(1)	52	89	-	81	-	-
Cheque	Vencidos	2	31,25	2	(2)	-	-	-	-	2	-
Confissão de dívida	Vencidos	113	99,00	113	(113)	-	-	23	90	-	-
Fatura	A vencer	1.112	41,69	1.094	(83)	1.094	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>4.919</b>		<b>4.830</b>	<b>(805)</b>	<b>3.183</b>	<b>651</b>	<b>260</b>	<b>298</b>	<b>27</b>	<b>411</b>

##### Em 28 de fevereiro de 2023

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima 361
Duplicata Mercantil	A vencer	6.405	49,27	6.276	(22)	5.209	426	366	275	-	-
Duplicata Mercantil	Vencido	621	50,62	621	(415)	210	-	-	-	407	4
Nota de serviço	A vencer	609	55,66	595	(10)	373	222	-	-	-	-
Nota de serviço	Vencido	695	42,90	695	(32)	695	-	-	-	-	-
		<b>8.330</b>		<b>8.187</b>	<b>(479)</b>	<b>6.487</b>	<b>648</b>	<b>366</b>	<b>275</b>	<b>407</b>	<b>4</b>

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado CNPJ: 26.489.103/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A composição dos 5 cedentes está assim representada:

#### Em 29 de fevereiro de 2024

Descrição	Qtde	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	15	1.890	6.320	8.210	(774)	6,62
Cedente 2	110	7.013	-	7.013	-	5,65
Cedente 3	333	5.198	35	5.233	(27)	4,22
Cedente 4	130	4.612	106	4.718	(12)	3,80
Cedente 5	370	4.241	-	4.241	(65)	3,42
Demais cedentes	17.643	76.111	18.545	94.656	(13.072)	76,29
<b>Total</b>	<b>18.601</b>	<b>99.065</b>	<b>25.006</b>	<b>124.071</b>	<b>(13.950)</b>	<b>100,00</b>

#### Em 28 de fevereiro de 2023

Descrição	Qtde	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	81	5.979	402	6.381	-	6,43
Cedente 2	20	5.942	-	5.942	(7)	5,99
Cedente 3	122	3.983	1.015	4.998	(57)	5,04
Cedente 4	2.356	3.477	92	3.569	-	3,60
Cedente 5	4	3.105	-	3.105	-	3,13
Demais cedentes	21.724	66.019	9.139	75.158	(4.934)	75,81
<b>Total</b>	<b>24.307</b>	<b>88.505</b>	<b>10.648</b>	<b>99.153</b>	<b>(4.998)</b>	<b>100,00</b>

### c) Critérios de elegibilidade

O Fundo somente adquire direitos creditórios que atendam cumulativamente, na data de aquisição e pagamento, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Devem ser de devedores que, na data da aquisição e pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 20 dias corridos com o Fundo;
- O prazo médio, por operação, não pode ser superior a 360 dias;
- Pro forma a cada aquisição de direitos de creditórios, o prazo médio de vencimento da carteira de recebíveis do Fundo não poderá ser superior a 120 dias;
- O prazo máximo de vencimento de uma operação poderá ser superior a 720 dias, desde que as operações que superem esse prazo não representem mais do que 10% do total de recebíveis do Fundo;
- CCBs garantidas por cessão fiduciária de recebíveis, terão no mínimo 50% de cessão de duplicatas, destinadas em conta escrow, constituída nos conforme do regulamento do Fundo;
- Não poderão estar (a) vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo; ou (b) que sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, bem como de suas autarquias e fundações; e
- A taxa mínima de aquisição deve ser de no mínimo CDI, + 4% a.a.

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### d) Resultado nas negociações com direitos creditórios

<u>Exercício/Período</u>	<u>R\$</u>
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	1.895
Período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023	1.290
Período de 01 de março a 30 de setembro de 2022	1.708

O saldo do “resultado nas negociações” é composto por:

- (i) Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo, que possuem coobrigação dos cedentes, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício/período o montante recomprado foi de:

<u>Exercício/Período</u>	<u>Montante recomprado</u>	<u>Valor dos títulos</u>	<u>Resultado</u>
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	405.877	405.024	853
Período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023	95.274	94.873	401
Período de 01 de março a 30 de setembro de 2022	179.864	178.836	1.028

- (ii) Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios no exercício/período totalizaram:

<u>Exercício/Período</u>	<u>R\$</u>
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	1.707
Período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023	6.400
Período de 01 de março a 30 de setembro de 2022	710

- (iii) Os abatimentos/descontos, pela antecipação do pagamento dos direitos creditórios, concedidos pelo consultor de crédito aos sacados no exercício/período totalizaram:

<u>Exercício/Período</u>	<u>R\$</u>
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	665
Período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023	5.511
Período de 01 de março a 30 de setembro de 2022	30



## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

##### Em 29 de fevereiro de 2024

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 361
		0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Direitos creditórios a vencer	99.065	66.622	22.818	7.155	2.459	11	-
<b>Provisão para perdas no valor recuperável</b>	<b>(914)</b>	<b>(738)</b>	<b>(153)</b>	<b>(19)</b>	<b>(4)</b>	-	-
Direitos creditórios vencidos	25.006	12.278	1.138	1.311	1.330	4.179	4.770
<b>Provisão para perdas no valor recuperável</b>	<b>(13.036)</b>	<b>(819)</b>	<b>(627)</b>	<b>(1.311)</b>	<b>(1.330)</b>	<b>(4.179)</b>	<b>(4.770)</b>
<b>Total</b>	<b>110.121</b>	<b>77.343</b>	<b>23.176</b>	<b>7.136</b>	<b>2.455</b>	<b>11</b>	-

##### Em 28 de fevereiro de 2023

Direitos creditórios	Valor contábil	Vencimentos					Acima 361
		0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	
Direitos creditórios a vencer	88.505	62.595	17.748	5.542	2.620	-	-
<b>Provisão para perdas no valor recuperável</b>	<b>(437)</b>	<b>(321)</b>	<b>(79)</b>	<b>(36)</b>	<b>(1)</b>	-	-
Direitos creditórios vencidos	10.648	5.007	2.427	329	133	748	2.004
<b>Provisão para perdas no valor recuperável</b>	<b>(4.561)</b>	<b>(155)</b>	<b>(1.192)</b>	<b>(329)</b>	<b>(133)</b>	<b>(748)</b>	<b>(2.004)</b>
<b>Total</b>	<b>94.155</b>	<b>67.126</b>	<b>18.904</b>	<b>5.506</b>	<b>2.619</b>	-	-

As movimentações das provisões para perdas por redução no valor de recuperação de ativos:

	29/02/2024	01/10/22 a 28/02/23	01/03 a 30/09/22
Saldo anterior	(4.998)	(3.760)	(2.911)
Movimentação líquida do exercício/período	(8.952)	(1.238)	(849)
<b>Saldo final</b>	<b>(13.950)</b>	<b>(4.998)</b>	<b>(3.760)</b>

#### f) Recebíveis a liquidar

O saldo de recebíveis a liquidar referem-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

#### g) Valores a identificar

Refere-se ao envio de recursos ao Fundo, identificados substancialmente após a data base das demonstrações contábeis pela Administradora.

## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

**CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **7. Instrumentos financeiros derivativos**

É vedado ao Fundo realizar operações em mercados derivativos.

## **8. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

### **a) Tipos de risco**

#### ***Risco de mercado***

O desempenho dos ativos financeiros que compõem a carteira do Fundo está diretamente ligado a alterações nas perspectivas macroeconômicas de mercado, o que pode causar oscilações em seus preços. Tais oscilações também poderão ocorrer em função de alterações nas expectativas do mercado, acarretando mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos. As referidas oscilações podem afetar negativamente o desempenho do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade das cotas.

#### ***Risco de crédito***

O risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrar seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

#### ***Risco de liquidez***

Os fundos de investimento em direitos creditórios são investimentos diferenciados no mercado financeiro brasileiro e, por essa razão, com aplicação restrita a pessoas físicas ou jurídicas que se classifiquem como investidores profissionais. Considerando-se isso, os investidores podem preferir formas de investimentos mais tradicionais, o que afetará de forma adversa o desenvolvimento do mercado de fundos de investimento em direitos creditórios e a liquidez desse tipo de investimento, inclusive a liquidez das cotas do Fundo.

Ademais, não há um mercado secundário desenvolvido para a negociação de cotas de fundos de investimento em direitos de créditos, o que resulta em baixa liquidez desse tipo de investimento. O Fundo na forma de condomínio fechado impede o resgate de suas cotas a qualquer momento e pode resultar em dificuldade adicional aos cotistas para alienar seu investimento no mercado secundário. A baixa liquidez do investimento nas cotas pode implicar impossibilidade de venda das cotas ou venda a preço inferior ao seu valor patrimonial, causando prejuízo aos cotistas.

## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

**CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### ***Outros riscos***

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas de propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, Gestora e/ou o Custodiante serão responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

#### **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum *default* no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

# Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

## CNPJ: 26.489.103/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 9. Evolução da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do *benchmark*, e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Varição de 100% do CDI + 4,25% a.a. (%)</u>
<b>Classe sênior</b>			
Período de 01 de março a 15 de julho de 2022 (*) (**)	4.582	6,09	6,09
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2022	15.458	10,13	10,13
	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Varição de 100% do CDI + 3,75% a.a. (%)</u>
<b>Classe sênior II</b>			
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	36.722	16,65	16,65
Período de 1º de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023	33.380	6,90	6,90
Período de 01 de março a 30 de setembro de 2022	30.795	9,66	9,66
	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Varição de 100% do CDI + 5,50% a.a. (%)</u>
<b>Classe subordinada mezanino</b>			
Período de 01 de março a 17 de junho de 2022 (*) (**)	5.246	5,00	5,00
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2022	12.578	11,45	11,45
	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Varição de 100% do CDI + 4,75% a.a. (%)</u>
<b>Classe subordinada mezanino II</b>			
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	19.608	17,75	17,75
Período de 1º de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023	17.704	7,31	7,31
Período de 01 de março a 30 de setembro de 2022	16.256	10,28	10,28
	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	
<b>Classe subordinadas</b>			
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024		84.405	11,76
Período de 03 de outubro a 28 de fevereiro de 2023		85.906	9,46
Período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (*)		61.923	16,50

(\*) Rentabilidade desconsiderando os efeitos da amortização

(\*\*) Enceramento da classe

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 10. Classificação de risco

Em 08 de fevereiro de 2024 a Liberum Ratings atribuiu as seguintes classificações de risco para as classes de cotas do Fundo, com perspectiva estável:

<u>Classe de cotas</u>	<u>Longo prazo</u>	<u>Curto prazo</u>
Classe de cotas sênior II	A(fe)	CP2(fe)
Classe de cotas Mezanino II	BBB+(fe)	CP3(fe)
Classe de cotas Subordinadas	-	-

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado

CNPJ: 26.489.103/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

### a) Emissões e integralizações de cotas

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2024 e no período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 houve emissão de cotas conforme abaixo:

Cotas emitidas	29/02/2024		01/03 a 30/09/22	
	Qtde	R\$	Qtde	R\$
Cotas subordinadas	795,79	10.000,00	1.934,62	25.000
<b>Total</b>	<b>795,79</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.934,62</b>	<b>25.000</b>

No período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 não houve emissão de cotas.

### b) Resgate e amortização de cotas

As cotas seniores e cotas subordinadas mezanino serão resgatadas integralmente nas respectivas datas de resgate, observado o previsto no respectivo suplemento.

As cotas subordinadas somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate integral das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino e desde que as razões de garantia não fiquem desenquadradas.

No pagamento de amortizações e resgates de cotas é utilizado o valor da respectiva cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do respectivo pagamento.

No período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 houve resgate de cotas conforme abaixo.

Cotas resgatadas	Qtde de cotas	R\$
Cotas subordinadas mezanino	(1.000,00)	(2.401)
Cotas seniores	(1.505,97)	(1.745)

Cotas amortizadas	29/02/2024	01/03 a 30/09/22
	R\$	R\$
Cotas seniores	(6.626)	(6.747)
Cotas subordinadas mezanino	(3.551)	(7.004)
Cotas subordinadas	(35.000)	(15.000)

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 não houve resgate de cotas.

No período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 não houve resgate e amortização de cotas.

## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado** **CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## **12. Negociação de cotas**

As cotas seniores e cotas subordinadas mezanino do Fundo poderão ser depositadas para negociação no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

## **13. Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda. Invista Crédito e Investimento S.A. 2AG Consultoria Empresarial e Serviços Ltda.
Consultorias especializadas:	TKPM Consultoria Empresarial Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

## **14. Custódia e Tesouraria**

### **a) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (“SELIC”).

As cotas de Fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos Fundos investidos.

### **b) Custódia dos direitos creditórios**

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

## Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado CNPJ: 26.489.103/0001-50

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 15. Encargos do Fundo

### a) Taxa de administração

Até 30 de setembro de 2022 pelos serviços de administração, gestão, escrituração de cotas e consultoria, a taxa de administração era equivalente à somatória dos seguintes valores:

- i. Pela prestação dos serviços de administração e escrituração 0,41% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido, acrescido de R\$ 2, com mínimo mensal de R\$ 15;
- ii. Pelos serviços de gestão, remuneração mensal de 0,18% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido, com mínimo mensal de R\$ 8,5, reajustada anualmente pelo IGP-M; e
- iii. Pelos serviços de consultoria especializada, remuneração fixa mensal de até R\$ 100, distribuída da seguinte maneira: (i) R\$ 25 para a Invista Crédito e Investimento S.A.; (ii) R\$ 50 para a 2AG Consultoria Empresarial e Serviços Ltda.; e (iii) R\$ 25 para a TKPM Consultoria Empresarial Ltda., reajustados anualmente pelo IGP-M.

A partir de 01 de outubro de 2022 pelos serviços de administração, gestão, escrituração de cotas, custódia, controladoria e consultoria, a taxa de administração é equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo (*)	Tax.a.a.	Mínimo
Administração, custódia e controladoria	Até R\$100.000.000,00	0,35%	R\$ 23
	De R\$100.000.000,01 até R\$200.000.000,00	0,33%	
	De R\$200.000.000,01 até R\$300.000.000,00	0,30%	
	De R\$300.000.000,01 até R\$400.000.000,00	0,25%	
	De R\$400.000.000,01 até R\$500.000.000,00	0,23%	
	De R\$500.000.000,01 até R\$1.000.000.000,00	0,20%	
	De R\$1.000.000.000,01 até R\$2.000.000.000,00	0,18%	
	De R\$2.000.000.000,01 até R\$3.000.000.000,00	0,15%	
	De R\$3.000.000.000,01 até R\$4.000.000.000,00	0,13%	
	Acima de R\$4.000.000.000,01	0,10%	
Escrituração	Valor fixo de R\$ 3	-	-
Gestão	Sobre o patrimônio líquido do Fundo	0,18%	R\$ 8,5
Consultoria	Máximo de R\$ 100	-	-

(\*) Em reais.

A taxa de administração é paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da razão de 1/252, por dias úteis.

## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado** **CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As despesas com taxa de administração, gestão e consultoria foram de:

<u>Taxa</u>	<u>29/02/2024</u>	<u>01/10/22 a 28/02/23</u>	<u>01/03/22 a 30/09/22</u>
Administração	(614)	(233)	(362)
Gestão	(251)	(100)	(122)
Consultoria	(1.450)	(500)	(700)
<b>Total</b>	<b>(2.315)</b>	<b>(833)</b>	<b>(1.184)</b>

## **16. Legislação tributária**

### **Imposto de renda**

De acordo com a Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- Do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- Do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

### **Imposto sobre operações financeiras - IOF**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

## **17. Operações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas estão descritas na nota explicativa nº 15.



## **Invista III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado**

**CNPJ: 26.489.103/0001-50**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 39.669.186/0001-01)

### **Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, período de 01 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023 e período de 01 de março a 30 de setembro de 2022 (data da transferência de administração)

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **18. Demandas judiciais**

O Fundo figura como pólo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais, segundo seus assessores jurídicos as demandas cuja expectativa de desfecho desfavorável classificadas como provável em 29 de fevereiro de 2023 eram estimadas em R\$ 2 e aquelas classificadas como possível são estimadas em R\$ 16 (2023 - R\$ 2).

#### **19. Alterações estatutárias**

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas de 21 de março de 2023, aprovou os seguintes assuntos:

- (i) a amortização extraordinária das cotas subordinadas júnior do Fundo, no valor correspondente a R\$ 5.000; e
- (ii) Alteração da redação do parágrafo 4º, do artigo 59 do regulamento do Fundo, que trata das amortizações das cotas subordinadas júnior.

#### **20. Eventos subsequentes**

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

#### **21. Informações adicionais**

##### **a) Outros serviços prestados pelo auditor independente**

Informamos que a Administradora não contratou serviços da RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

##### **b) Diretor e Contador**

Edilberto Pereira  
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes  
Contador CRC RJ – 124459.O